



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. SENAMI INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO

No período de 07 a 13 de Agosto do ano em curso, o Serviço Nacional de Migração realizou, a nível nacional, **192** acções de fiscalização contra **81** de igual período de 2020, o que representa **aumento em mais de 100%**. Nestas acções, foram abordados **7.746** cidadãos estrangeiros de diversas nacionalidades, dos quais **7.676** em situação regular e **70** em situação irregular.

Dos imigrantes em situação irregular, **20** regularizaram a sua situação migratória, **32** foram repatriados e **18** encontram-se sob custódia do SENAMI, aguardando pelo repatriamento.

As infracções migratórias detectadas no período em análise foram a imigração clandestina, com **50** casos dos quais 14 correspondem a cidadãos estrangeiros interpelados na posse de passaportes com carimbos de movimento migratório contrafeitos, permanência ilegal (**09**), falta de comunicação de mudança de domicílio (**09**), falsificação de visto (**01**) e caducidade de DIRE (**01**).

As acções de fiscalização que resultaram na detecção destes cidadãos estrangeiros são realizadas por equipas fixas, posicionadas em postos de controlo ao longo das estradas nacionais e em locais estratégicos de interesse migratório, e por equipas móveis na via pública, empresas, estabelecimentos comerciais, hoteleiros e demais locais propensos à existência de cidadãos estrangeiros.

O aumento de acções de fiscalização no território nacional tem em vista prevenir e combater a violação das normas migratórias, especialmente a migração clandestina e garantir que a República Moçambique não seja destino nem país de trânsito de migrantes clandestinos.

As nacionalidades em situação irregular mais detectadas no período em análise foram a malawiana (29), guineense (08) e portuguesa (07).

2. RECUSADA A ENTRADA A 23 CIDADÃOS ESTRANGEIROS

Ainda no mesmo período, o SENAMI recusou a entrada no território nacional a **23** cidadãos estrangeiros de diversas nacionalidades por não reunirem os requisitos necessários para o efeito, contra **25** do período similar de 2020, o que representa uma redução em **8%**.

A falta do visto correspondente ao motivo de viagem (**07**), falta de conhecimento do local de hospedagem (**06**) e a posse de vistos falsos (**02**) constituíram as principais causas da recusa de entrada de cidadãos estrangeiros neste período.

As recusas de entrada no período em análise foram registadas nos Postos de Travessia de Mavalane (12), na Cidade de Maputo; Machipanda (05), na Província de Manica; Ressano Garcia (04) e Ponta D'Ouro (02), na Província de Maputo

Nacionalidades mais recusadas de entrar no país

- Norte-americana (**03**) ↔ (**13%**)
- Britânica (**03**) ↔ (**13%**)
- Sul-africana (**02**) ↔ (**9%**)

3. APELOS

O SENAMI apela:

1. À colaboração de todos na denúncia de imigrantes supostamente ilegais;
2. A todos os cidadãos estrangeiros em situação irregular para regularizarem a sua situação migratória na Direcção Provincial de Migração da área da sua residência ou hospedagem;
3. À observância voluntária das medidas de prevenção e contenção da propagação da pandemia da COVID-19.

Maputo, 19 de Agosto de 2021